





PORTARIA N.º 113/EJUD/TRT19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o e-mail de divulgação do Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA - Coordenador pedagógico da Escola Judicial - sobre a participação de até 10 Magistrados na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho - TEMA: Reforma Trabalhista Lei n.º 13.467/2017, de 04-09-2017;

CONSIDERANDO ser de relevante importância a participação dos magistrados deste Regional no evento, pela oportunidade de reciclagem dos seus conhecimentos jurídicos e qualificação profissional;

Considerando o ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/EJUD N.º51, DE 27 DE MARÇO DE 2015; e

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD N.º 53/2017 (PROAD n.º 55491/2017), de 13-09-2017,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de 2 (Duas) diárias integrais e 1/2 (Meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, a Exma. Sra. ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA, Desembargadora do Trabalho (TRT da 19ª Região), que se deslocará à Brasília - DF, no dia 08-10-2017, com retorno previsto para o dia 10-10-2017, com a finalidade de participar da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho - TEMA: Reforma Trabalhista Lei n.º 13.467/2017, nos dias 09 e 10 de outubro de 2017, em Brasília - DF.

II - DETERMINAR que, ao retornar, a Desembargadora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

> Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

> > Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa Diretora da Escola Judicial do TRT da 19ª Região